



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ofício nº 20

Brasília, 12 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Waldez Góes da Silva
Ministro de Estado
Ministro-Chefe do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Esplanada dos Ministérios, Bloco E

Assunto: Indicação de beneficiários – Emenda de Comissão – RP 8 – OGU 2024.

Senhor Ministro,

Considerando o artigo 73, da Lei n. 14.791, de 29 de Dezembro de 2023 que dispõe em sua seção X sobre o regime de execução obrigatória das programações orçamentárias e de execução das emendas de comissão, e o § 1º e seu incisos I, II e III juntamente com o § 3º e seus incisos I e II;

Considerando o § 10 do artigo 165 da Constituição Federal, que trata do dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade;

Investido da condição de Presidente desta Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar os beneficiários da emenda 50480001 do Orçamento Geral da União – OGU 2024 e solicitar a **substituição do Ofício 19, enviado no dia 11/04/2024** e a operacionalização conforme anexos.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de mais alta estima.

Atenciosamente,

Deputado José Rocha
Presidente da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

